ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
CONTRATO Nº 092/2021
ADITIVO Nº I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA CASE W20E DE PROPIEDADE DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS RODOVIÁRIO LTDAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.872.397/0001-30, localizada na Rua Tapera, Nº 409, Conj 03, Bairro Fey, na Cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, representada neste ato pela **Sra. ORACINA APARECIDA MOTTA,** brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº 811.795.530-04 e RG nº 7081297876 SJS/RS, residente e domiciliada na Av. Flores da Cunha, Nº 3507, Centro, na Cidade de Carazinho/RS doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
Em decorrência do presente Termo Aditivo e de acordo com o Art. 65 Inciso I alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93, Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo referente a aquisição de peça (turbo do motor) da Pá Carregadeira Case W20E, objeto do Contrato Nº 092/2021, ficando o valor do reajuste da peça (turbo do motor) em R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). Conforme justificativa contida no Protocolo nº 841/2021.

Parágrafo Primeiro: O valor total do Contrato referente a peças e serviços após o Aditivo Contratual, passará a ser de R$ 23.753,10 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais com dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 18 de Novembro de 2021.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ORACINA APARECIDA MOTTA
ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS RODOVIÁRIO LTDAS
CONTRATADA

MARIZA PAGNUSSATT CAPOANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº
ENDEREÇO: